



PORTARIA Nº 3045/2025

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO que o município formalizou o **Contrato de nº 000003/2025**, com a empresa **INFIRE SOLUCOES DIGITAIS LTDA**, no valor de R\$ **20.040,00 (vinte mil e quarenta reais)**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA (MANUTENÇÃO SITE, GESTÃO EMAIL, OPERAÇÃO, WHATSAPP, LINKS DE RECURSOS EXIGIDOS POR LEI (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SERVIÇOS ONLINE, ACESSO A INFORMAÇÃO, OUVIDORIA, NOTA FISCAL ELETRÔNICA) PARA O ANO DE 2025**

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado o servidor **LUAN COLODETTI FALQUETTO**, matrícula nº 960276 ocupante do cargo de **ADMINISTRADOR DE REDE**, lotado na Secretaria Municipal de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, como Fiscal do Contrato.

Art. 2º Ao Fiscal nomeado ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.



Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 15 de janeiro de 2025..

LUAN COLODETTI FALQUETTO
Fiscal Titular

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Venda Nova do Imigrante**Portaria****PORTARIA Nº 3044/2025****NOMEIA FISCAL DE CONTRATO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO que o município formalizou o **Contrato de nº 000001/2025**, com a empresa **RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA**, no valor de R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais), tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAUDE-RSS, RESÍDUOS PROVENIENTES DE LIMPEZA DE FOSSAS E RESÍDUOS DE CLASSE I E II**.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **EVANDO ZAMBAO**, matrícula nº 968231 ocupante do cargo de COORDENADOR DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO, lotado na Secretaria Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, como Fiscal do Contrato.

Parágrafo único. Fica nomeado o servidor **SILVIO CALIMAN FALQUETTO**, matrícula nº 962209, ocupante do cargo de COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZACAO AMBIENTAL, lotado na Secretaria Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, como Fiscal Substituto.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 15 de janeiro de 2025.

EVANDO ZAMBAO
Fiscal Titular

SILVIO CALIMAN FALQUETTO
Fiscal Substituto

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Protocolo 1474167**PORTARIA Nº 3045/2025****NOMEIA FISCAL DE CONTRATO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO que o município formalizou o **Contrato de nº 000003/2025**, com a empresa **INFIRE SOLUCOES DIGITAIS LTDA**, no valor de R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais), tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA (MANUTENÇÃO SITE, GESTÃO EMAIL, OPERAÇÃO, WHATSAPP, LINKS DE RECURSOS EXIGIDOS POR LEI (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SERVIÇOS ONLINE, ACESSO A INFORMAÇÃO, OUVIDORIA, NOTA FISCAL ELETRÔNICA) PARA O ANO DE 2025**

R E S O L V E:

Art.1º Fica nomeado o servidor **LUAN COLODETTI FALQUETTO**, matrícula nº 960276 ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE REDE, lotado na Secretaria Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, como Fiscal do Contrato.

Art. 2º Ao Fiscal nomeado ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 15 de janeiro de 2025..

LUAN COLODETTI FALQUETTO
Fiscal Titular

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Protocolo 1474174